

Prefeitura Municipal de America Dourada

Leilao

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
CNPJ Nº.13.891.536/0001-96

REF: EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013 – VENDA DE BENS MÓVEIS
DATA DA REALIZAÇÃO 30/08/2013
HORÁRIO: 9:00 HORAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº. **13.891.536/0001-96**, com sede na Av. Romão Gramacho 77- Centro de America Dourada Bahia, através da Secretaria de Administração, na pessoa do seu Titular, **Carlos Roberto Gomes Dourado**, na forma da **Lei 8.666/93** e suas alterações, do regulamento a que se refere o Decreto Federal nº **21.981 de 19/10/32** e demais normas pertinentes, torna público que, através do Sr.Leiloeiro Publico Oficial do Estado da Bahia, **Sr. Adilson Guimarães Araújo**, nº de matrícula **JUCEB nº 04089447-9**, realizará procedimento de leilão Publico **001/2013**, e coloca a disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando a venda de veículos e respectivas sucatas de diversas marcas e modelos considerados inservíveis e de recuperação antieconômico para uso do município, como segue:

1- OBJETO

Serão leiloados os seguintes lotes:

LOTE 01- UM VEICULO MARCA VW, MODELO GOL SPECIAL, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JON 7583, CHASSI 9BWCA05Y85T099378, LANCE MINIMO R\$ 8.200,00

LOTE 02- UM VEICULO MARCA VW, MODELO SAVEIRO, ANO 2005, 1,6, COR BRANCA, PLACA JON 7613, CHASSI 9BWEB05X65P085808, LANCE MINIMO R\$ 9.000,00

LOTE 03- UM VEICULO MARCA VW, MODELO GOL 1.0 FLEX, ANO 2007/08, COR VERMELHA, PLACA JRP 1307, CHASSI 9BWCA05W78T141090, LANCE MINIMO R\$ 10.800,00

LOTE 04- UM VEICULO MARCA VW, MODELO SAVEIRO, ANO 2005, 1,6, COR BRANCA, PLACA JON 7614, CHASSI 9BWEB05X25P041174, LANCE MINIMO R\$ 10.200,00

LOTE 05- UM VEICULO MARCA GM, MODELO CELTA 4P, LIFE, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JLU 3002, CHASSI 9BGRZ48906G129184, LANCE MINIMO R\$ 9.100,00

LOTE 06- UM VEICULO MARCA YAMAHA, MODELO XTZ 125K, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JON 7601, CHASSI 9C6KE038050024773, LANCE MINIMO R\$ 1.500,00

LOTE 07- UM VEICULO MARCA YAMAHA, MODELO XTZ 125K, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JON 7602, CHASSI 9C6KE038050024785, LANCE MINIMO R\$ 1.500,00

LOTE 08- UM VEICULO MARCA HONDA, MODELO CG 125 FAN, ANO 2005, COR VERMELHA, PLACA JRE 6063, CHASSI 9C2JC30705R078634, LANCE MINIMO R\$ 1.300,00

LOTE 09- UM VEICULO MARACA KIA, MODELO GRN BESTA GS, ANO 2004, PLACA JON 8192, CAHSSI KNHTS732247150128 , LANCE MINIMO DE R\$ 18.800,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

2 – LOCAL/DATA DO LEILÃO

Os bens relacionados nos itens de **01 A 09** Objeto deste edital serão leiloados no estado em que se encontram, **na Garagem Municipal da Prefeitura de América Dourada**, nesta cidade, no dia **30 de Agosto de 2013, com início marcado para às 9:00 hs.**

3 – VISITAÇÃO

A visitação dos bens poderá ser feita a partir do dia **25 /08/2013** a partir das 08h da manhã até às 16h.

4 – PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento dos bens arrematados deverão ser efetuados pelos arrematantes, diretamente ao Sr. Leiloeiro, onde o mesmo emitirá uma nota fiscal do bem arrematado.

4.1.1 – 100% (cem por cento) do valor da arrematação, **À VISTA**, na data da realização.

4.1.2 – Caso o arrematante pague em espécie, o leiloeiro emitirá a nota fiscal do Sr. Leiloeiro e a devida autorização que será liberado o bem arrematado no mesmo dia.

4.1.3 – No caso do arrematante efetuar o pagamento em cheque, só será liberado o bem arrematado depois da compensação do mesmo.

4.1.4 – O leiloeiro emitirá para cada bem leiloado uma nota de arrematação contendo:

- Data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Número do leilão Marca/modelo do veículo e ano de fabricação e modelo;
- Número do chassi e número do motor;

4.1.5 – O arrematante pagará ainda, no ato do leilão ao Leiloeiro Oficial, comissão de **10%** (dez por cento) calculada sob o valor de cada arrematação

4.2 – Caso o arrematante não promova o pagamento da arrematação até o dia **30/08/2013**, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extra judicial, e pagará em favor do município, o valor de **20%** (vinte por cento) a título de ARRAS” (sinal) e em favor do leiloeiro a comissão de **10%** (dez por cento), conforme previsto nos subitens 4.1.2 e 4.1.5.

4.2.1 – O arrematante que não comprovar o pagamento até o termino dos trabalhos, arcarão com as penalidades na **LEI Nº 8.666 DE 21 DE junho de 1993, (SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO NAS PREFEITURAS DE TODO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS.**

4.2.2 – As sanções previstas nos sub itens 4.2.1 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na pratica de atos ilícitos, nocivos ao leilão.

4.3- O arrematante deverá apresentar o Leiloeiro Oficial após a realização do leilão, Cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com a indicação do endereço do arrematante para que seja emitida a respectiva nota fiscal.

4.4 – O pagamento de multa de trânsito, caso existentes sobre o veículo até a data do leilão serão de responsabilidade da Prefeitura de América Dourada.

5 – RETIRADA DOS BENS

5.1 – De posse da nota de arrematação o arrematante deverá dirigir-se á **Prefeitura Municipal de América Dourada**, nos dias úteis, para solicitar a documentação de liberação, indispensável para a retirada do bem.

5.2 – A liberação do certificado de registro de veículos será entregue ao arrematante a partir do primeiro dia útil a contar da data do pagamento do bem.

Prefeitura Municipal de America Dourada

5.3 – Os veículos e demais bens arrematados deverão ser retirado do local do leilão até o 15º (décimo quinto) dia útil contado depois da realização do leilão.

5.4 – Depois do 15º dia útil, caso o arrematante não tenha retirado o bem arrematado, pagará á **Prefeitura Municipal de América Dourada** uma taxa de 10 reais por dia de atraso.

5.5 – O bem arrematado não poderá ser recuperado ou concertado no local do leilão.

5.6 – Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

5.7- Serão deduzidas as despesas com a realização do leilão.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O bem arrematado não gera crédito de ICMS, conforme legislação vigente.

6.2 – Em nenhuma Hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação.

6.3 – Todos os bens serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, estado este que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item 3 deste edital.

6.4 - As despesas e responsabilidade com transporte e retirada do bem arrematado correrão por conta do arrematante.

6.5- O arrematante terá prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do recibo (CRV), para efetuar a transferência do bem arrematado junto ao Órgão de Trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.

6.6 – Considerar-se-á determinada a sessão do leilão após o prazo fixado no item 2 deste edital, ocasião em que deverá ser lavrada e assinada a ata pelo arrematante, Comissão Especial de Alienação e Leiloeiro.

6.7 – Nos termos do artigo 9º III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Caso não atinja o lance mínimo, o Sr. Leiloeiro, poderá reduzir em 20%, do valor que consta no edital, os servidores públicos do Município, NÃO poderão participar do leilão na condição de arrematante.

6.8 – Aplica-se esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

6.9 – A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irrevogável aceitação dos termos deste edital.

6.10 - **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA ESTADO DA BAHIA** reserva o direito de adiar, revogar, ou anular a licitação sem que seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatado alguma irregularidade.

6.11 – Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na **Prefeitura Municipal de América Dourada**, no horário comercial ou pelo telefone **0xx75-9131-1166, 0xx75 – 8111-3182, 74-3692-2000.**

América Dourada, 01 de Agosto de 2013.

Adilson Guimarães Araújo
Leiloeiro Publico Oficial
Mat. Juceb 04089447/9

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
CNPJ N.º 13.891.536/0001-96

LEILÃO 001/2013

Modalidade: Leilão, ATRAVÉS DO LEILOEIRO OFICIAL ADILSON GUIMARÃES ARAUJO, MATRICULA 04089447/9, do Município de America Dourada, ESTADO DA BAHIA, leiloará: nove (09) VEICULOS AUTOMOTORES com: LOTE 01- UM VEICULO MARCA VW, MODELO GOL SPECIAL, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JON 7583, CHASSI 9BWCA05Y85T099378, LANCE MINIMO R\$ 8.200,00, LOTE 02- UM VEICULO MARCA VW, MODELO SAVEIRO, ANO 2005, 1.6, COR BRANCA, PLACA JON 7613, CHASSI 9BWEB05X65P085808, LANCE MINIMO R\$ 9.000,00, LOTE 03- UM VEICULO MARCA VW, MODELO GOL 1.0 FLEX, ANO 2007/08, COR VERMELHA, PLACA JRP 1307, CHASSI 9BWCA05W78T141090, LANCE MINIMO R\$ 10.800,00, LOTE 04- UM VEICULO MARCA VW, MODELO SAVEIRO, ANO 2005, 1.6, COR BRANCA, PLACA JON 7614, CHASSI 9BWEB05X25P041174, LANCE MINIMO R\$ 10.200,00, LOTE 05- UM VEICULO MARCA GM, MODELO CELTA 4P, LIFE, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JLU 3002, CHASSI 9BGRZ48906G129184, LANCE MINIMO R\$ 9.100,00, LOTE 06- UM VEICULO MARCA YAMAHA, MODELO XTZ 125K, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JON 7601, CHASSI 9C6KE038050024773, LANCE MINIMO R\$ 1.500,00, LOTE 07- UM VEICULO MARCA YAMAHA, MODELO XTZ 125K, ANO 2005, COR BRANCA, PLACA JON 7602, CHASSI 9C6KE038050024785, LANCE MINIMO R\$ 1.500,00, LOTE 08- UM VEICULO MARCA HONDA, MODELO CG 125 FAN, ANO 2005, COR VERMELHA, PLACA JRE 6063, CHASSI 9C2JC30705R078634, LANCE MINIMO R\$ 1.300,00, LOTE 09- UM VEICULO MARCA KIA, MODELO GRN BESTA GS, ANO 2004, PLACA JON 8192, CHASSI KNHTS732247150128 , LANCE MINIMO DE R\$ 18.800,00, NO DIA 30 DE Agosto de 2013 AS 9:00, na garagem da prefeitura de America Dourada, Informações e/ou Edital PELOS TELEFONES (75) 9131-1166, 0xx75-8111-3182, 74 – 3692-2000. America Dourada, 01 de Agosto de 2013.